



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

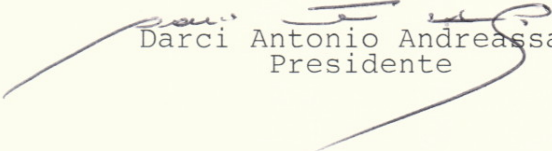
EDITAL Nº 001/92

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Vereadores para 01 (uma) sessão extraordinária na Câmara Municipal. De acordo com o que preceitua o artigo 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, fica o presente convocado extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para o dia 10 de fevereiro de 1992, às 20:00hs, para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

- Projeto de Lei nº 001/92 do Executivo.:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a oferecer parte dos recursos do F.P.M., como pagamento de parcelamento de débitos junto ao I.N.S.S.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 1992.


Darci Antonio Andreassa
Presidente